



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Assessoria Jurídica**

**Processo Administrativo nº** : 0002828-96.2022.8.01.0000  
**Local** : Rio Branco  
**Unidade** : ASJUR  
**Requerente** : Diretoria de Tecnologia da Informação  
**Requerido** : Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
**Assunto** : Contratação Direta. Emergencial.

### DECISÃO

1. Trata-se de procedimento administrativo destinado a contratação direta, de forma emergencial, da empresa **AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.**, CNPJ nº 06.926.223/0001-60, objetivando a aquisição de 6 (seis) discos da Storage Huawei 02 (HUA02) para restauração de *backup* de qualquer aplicação do TJAC (SEI, SAJ, folha de pagamento, etc.), em caso de falha desses sistemas, ao custo total de **RS 87.977,40 (oitenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)**, com fundamento no art. 24, IV, da Lei n.º 8.666/93.

2. A justificativa decorre da falha de 03 (três) discos da Storage Huawei 02 (HUA02), o que inviabiliza a restauração de *backup* de qualquer aplicação (SEI, SAJ, folha de pagamento, etc.), em caso de falha desses sistemas, além da indisponibilidade dos mesmos em caso de falha de mais um disco, conforme consta no Estudo Técnico Preliminar (Evento SEI nº 1175909).

3. O feito foi instruído, constando no mesmo parecer da Asjur/Presidência .

4. Dito isso, **ACOLHO** o Parecer da Assessoria Jurídica (Evento SEI nº 1183538) e, pelos mesmos fundamentos, **AUTORIZO** a contratação direta, de forma emergencial, da empresa **AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.**, CNPJ nº 06.926.223/0001-60, para aquisição de 6 (seis) discos da Storage Huawei 02 (HUA02), ao custo total de **RS 87.977,40 (oitenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)**.

5. Encaminhem-se os autos à **Diretoria de Logística**, para a adoção das medidas necessárias.

6. À Secretaria de Apoio aos Órgãos Julgadores Administrativos – **SEAPO** para a publicação desta decisão no Diário da Justiça.

7. Cumpra-se, efetuando-se as anotações de praxe, de tudo dando ciência a quem de direito.

(Data e assinatura eletrônicas)



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 27/04/2022, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1183849** e o código CRC **CD063A84**.

